



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Política Social, Seguridade Social e Proteção Social

Influência da mídia na adesão popular para a contrarreforma da previdência social no governo Michel Temer

Júlia Fernanda Mariotto Casini¹
Júlio César Martins²
Viviani Yoshinaga Carlos³

Resumo: Este trabalho discorre sobre a influência da mídia na adesão população para a contrarreforma da previdência social, proposta no governo Michel Temer. Aborda o contexto político em que Temer chega à presidência do Brasil e realiza uma discussão sobre a mídia e a influência exercida para a adesão à contrarreforma projetada. As reflexões demonstram que, de fato, os meios de comunicação vêm se caracterizando como um quarto poder no âmbito da estrutura estatal e que, sobretudo a televisão, apresentou grande influência para que a população acreditasse que a contrarreforma em curso é necessária, divulgando informações homogeneizadas sobre o assunto.

Palavras-chave: Mídia; Contrarreforma; Previdência social; Televisão.

Abstract: This paper discusses the influence of the media in the population adherence to the counter-reform of social security, proposed in the Michel Temer government. It addresses the political context in which Temer arrives at the presidency of Brazil and holds a discussion about the media and the influence exerted to join the projected counter-reform. The reflections show that, in fact, the media has been characterized as a fourth power within the framework of the state and that, especially television, has shown great influence for the population to believe that the current counter-reform is necessary, disseminating homogenized information about the subject.

Keywords: Media; Counter-Reformation; Social Security; Television.

¹ Assistente Social. Assistente social do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) da Secretaria de Assistência Social de Maringá – PR. Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: juliacasini@yahoo.com.br.

² Bacharel em Serviço Social e em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* Apucarana. Aluno especial do Programa de pós-graduação em Serviço Social e Política Social, em nível de mestrado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: julio_cm23@msn.com.

³ Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *campus* Apucarana. Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: vivianiyoshinaga@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

Este trabalho possui como objetivo analisar a influência da mídia na adesão popular para a contrarreforma⁴ da previdência social, proposta no governo de Michel Temer⁵. Para tanto, busca-se compreender como Michel Temer chegou à presidência, processo que também teve grande influência dos meios de comunicação, discutindo o contexto em que foi projetada a contrarreforma da previdência social na conjuntura do golpe que afastou a Presidenta eleita, Dilma Rousseff.

Considerando o contexto político em que Temer chegou à presidência da República, o trabalho aborda a contradição dos argumentos em torno da crise previdenciária, enfatizando o uso dos meios de comunicação para as massas, especialmente a televisão, na propagação de ideias dos setores dominantes sobre a reforma da previdência.

As reflexões demonstram o uso estratégico da televisão no convencimento popular sobre a necessidade da contrarreforma da previdência social, divulgando informações homogêneas sobre o assunto, tratando uma temática extremamente complexa de uma maneira muito simplista, ocultando dados reais sobre a atual situação da previdência social no país.

2 O DISCURSO DE CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUA PROPAGAÇÃO PARA AS MASSAS

De acordo com Jinkings (2016), o golpe que afastou Dilma Rousseff da presidência da República teve início em 29 de outubro de 2015 com o lançamento do plano “Uma ponte para o futuro” pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)⁶. Em síntese, este plano previa um ataque aos direitos dos trabalhadores, através da adoção de uma política de desenvolvimento centrada em investimentos privados, aos moldes típicos do neoliberalismo. Em dezembro do mesmo ano, o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, abriu processo de impeachment contra a Presidenta, alegando crime de responsabilidade com relação à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa.

⁴ Behring e Boschetti (2009) utilizam o termo “contra-reforma” no contexto neoliberal, pelo fato de que o termo “reforma” foi apropriado pelos neoliberais, sendo que o termo se refere originalmente aos debates corridos no movimento operário, sobretudo na II Internacional (1889-1916). Assim, a palavra “reforma” traduz ideias progressistas e revolucionárias, que nada tem a ver com as mudanças ocorridas a partir do neoliberalismo. Como é esse o sentido que também norteia o presente estudo, será utilizada essa expressão.

⁵ A presidência de Michel Temer iniciou-se em 12 de maio de 2016 e findou em 31 de dezembro de 2018, com a eleição e posse de Jair Messias Bolsonaro.

⁶ Em 2017, houve a alteração na nomenclatura de Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (MDB, 2018).



Para a autora, o que esteve em jogo neste processo foi a empreitada em concretizar a concentração de renda e a retirada de direitos, visto que as figuras que empreenderam o golpe são vinculadas ao mercado e não possuem projetos para a classe trabalhadora, em contraposição ao que, minimamente, o Partido dos Trabalhadores (PT) fez durante os anos em que esteve na presidência (JINKINGS, 2016).

Contribuindo para a discussão, Löwy (2016) aponta que a democracia impõe dificuldades ao capitalismo e atrapalha a implantação das diretrizes neoliberais, nas quais a reforma da previdência se encaixa. Assim, para o autor, o golpe de 2016 expressa o desprezo que as classes dominantes possuem sobre a democracia. Neste sentido, Löwy (2016, p.62), observa que:

No caso do Brasil, temos um golpe pseudolegal, supostamente dentro do Estado de direito, mas com uma restrição cada vez maior dos direitos. Há ainda essa tendência bem preocupante, não só na América Latina como também na Europa, de uma extrema-direita que está se aproveitando dessa conjuntura e que se apresenta como um sério candidato ao poder. Se isso se confirmar, o pouco que nos resta de democracia vai desaparecer.

Foi neste contexto que a contrarreforma da previdência em curso foi projetada, por meio da Proposta de Emenda à Constituição 287 (PEC 287/2016)⁷. Todavia, é preciso considerar que a previdência social brasileira vem sofrendo ataques graduais desde a década de 1990, período em que a agenda neoliberal passou a ser adotada no país, evidenciando a retração do Estado frente à reprodução da força de trabalho.

Também é preciso salientar que os direitos sociais no Brasil foram reconhecidos tardiamente, se comparado com experiências de outros países que estruturaram políticas sociais em contextos anteriores e com outras características. Nessa perspectiva, agrava-se o fato de que o sistema de proteção social, inaugurado no país com a Constituição Federal de 1988, foi orientado, majoritariamente, pela lógica do seguro social, exigindo contribuição⁸ (BERING; BOSCHETTI, 2007).

Esta experiência tardia está vinculada ao processo histórico de atraso econômico do país. Neste sentido, Netto (2009), destaca três fenômenos que marcam a particularidade histórica brasileira: primeiro, o desenvolvimento capitalista se deu sem a realização de transformações estruturais que, em outros países, antecederam as suas pré-condições; segundo, as forças populares sempre foram excluídas dos processos de decisão, sendo que as classes dominantes procuraram, constantemente, meios de impedir a

⁷ Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências (BRASIL, 2016).

⁸ Destaca-se que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é o único que não exige contribuição, pois apesar de ser viabilizado através da previdência social, os recursos são provenientes da política de assistência social (LOURENÇO, LACAZ E GOULART, 2017).



influência das forças comprometidas com as classes subalternas nos processos e centros políticos de decisão, e neste aspecto, para o autor, a socialização da política nunca foi um processo concluso; e terceiro, a relação do Estado com a sociedade, sendo que o Estado sempre respondeu de forma repressiva às agências que expressam os interesses das classes subalternas. Assim, o Estado brasileiro constituiu-se historicamente como um instrumento contra as vontades coletivas e projetos societários alternativos, ou seja, projetos de uma sociedade justa e igualitária.

Portanto, a particularidade histórica brasileira é permeada por estruturação de políticas sociais parcas, tímidas com relação à universalidade do acesso, redistribuição de renda, além de uma frágil relação entre Estado e sociedade, fato que contribui para que, longe dos espaços de decisão e discussões, a população ainda seja levada a acreditar nos discursos propagados pela cultura dominante, sobretudo, por meio da mídia.

A contrarreforma em curso, através da PEC 287, proposta no governo Temer, coloca em cheque a política de previdência social que já não foi ancorada em uma base universalizante, deixando fora do sistema de proteção milhares de brasileiros. Se a estrutura que se tem hoje já não possibilita acesso à previdência social de forma consistente no país⁹, a reforma proposta impõe ainda mais perdas de direitos para a classe trabalhadora.

Dadas as atuais configurações do mundo do trabalho, analisadas por Antunes e Alves (2004), é possível afirmar que o modo como a política previdenciária se estrutura hoje, no país, deixa de fora do circuito de proteção social grande parcela da população, uma vez que ela é executada na ótica do seguro social, exigindo uma contribuição para acesso aos direitos previdenciários, sobretudo vinculada ao exercício de trabalho formal.

Um dos discursos mais utilizados é o de que existe um déficit na previdência social e que, portanto, é preciso reformá-la. Dito de outra forma, a ideia é de empreender estratégias para reduzir ainda mais uma política que já é parca e que ainda possui dificuldades para ser compreendida como um direito da classe trabalhadora, apresentando, assim, consequências também ideológicas através do discurso da cultura de crise, propagado pela burguesia (MOTA, 2008).

⁹ Dentre os ataques que se sucederam pós 1990 na previdência social, destaca-se aqui a Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016, que alterou a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social: “Determina que o segurado, em gozo de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença, poderá ser convocado a qualquer momento para a realização de perícia médica. Determina também que, se possível, o auxílio-doença seja concedido com a pré-determinação de seu termo final. Caso tal estimativa não seja feita, o auxílio em foco terá duração de 120 dias, devendo a sua prorrogação ser requerida pelo segurado. A MPV institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI), no valor de R\$ 60,00 por cada perícia médica realizada em benefícios não periciados pelo INSS há mais de dois anos” (BRASIL, 2016).



Na tentativa de obtenção de lucros, privilegiando o capital financeiro, o discurso propagado é o da necessidade de “reformas” e encurtamento dos gastos públicos para o campo das políticas sociais. Como exemplo, tem-se a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu um novo regime fiscal, congelando o investimento em políticas sociais em vinte anos, estabelecendo um teto aos investimentos públicos.

O principal argumento do governo de Michel Temer era o “déficit” que a previdência social vinha demonstrando nos últimos anos. De acordo com a página oficial da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Fazenda, a previdência social alcançou no ano de 2017 um déficit de R\$ 181,2 bilhões, sendo que o déficit apresentado tem se mostrado crescente nos últimos anos: em 2015, era de R\$ 85,8 bilhões, passando para R\$ 151,9 bilhões em 2016. Vistos desta forma, tais dados contribuem para reforçar ainda mais a necessidade de uma reforma previdenciária, ou caso contrário o país “irá quebrar”.

Entretanto, há estudos que defendem veementemente que os dados referentes ao déficit previdenciário não demonstram a realidade, comprovando que, ao contrário do que defende o governo e os agentes do capital, a previdência social seria superavitária:

[...] as medidas em curso, sob a justificativa de aplacar o chamado déficit, não consideram o total de recursos arrecadados com as contribuições sociais, como aponta a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip). A CF n. 1988 prevê que sejam consideradas todas as fontes de receita da Seguridade Social, o que resultaria em superávit, como ocorreu em 2010 (R\$ 56,7 bilhões); em 2012 (R\$ 78,1 bilhões); em 2014 (R\$ 56,4 bilhões); em 2015 (R\$ 11 bilhões), mesmo com o desvio de recursos para a DRU (R\$ 61 bilhões em 2015) e com a isenção fiscal dos últimos cinco anos da ordem de R\$ 142 bilhões somente em 2015 (STEVANIM, 2016 *apud* LOURENÇO; LACAZ; GOULART, 2017, p. 480).

Assim posto, observa-se que o discurso utilizado pelo governo sobre o déficit da previdência social é falacioso. De acordo com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), que é utilizada como base confiável de dados da previdência social, “o governo ‘dá uma pedalada constitucional’ e ‘faz contabilidade criativa’ ao misturar despesas relativas às aposentadorias dos servidores civis e militares com outros programas sociais da seguridade social, como as áreas de saúde, assistência e previdência” (ANFIP, 2017a, s/p).

Conforme os dados da ANFIP (2017b), no ano de 2016 a Previdência Social do Brasil arrecadou R\$ 700 bilhões e pagou em benefícios o valor de R\$ 500 bilhões. Desta forma, a previdência social em 2016 apresentou um superávit na ordem de R\$ 200 bilhões. Todavia, esta “sobra” é canalizada para outras finalidades, como o pagamento dos juros da dívida pública. Desta forma, o déficit não é originário da própria previdência social, mas da transferência dos recursos próprios a serviço da dívida pública, que somente no ano de 2017 corroeu 44% do orçamento público federal. Sem contar a Desvinculação da Receita da



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

União (DRU), que em 2016 foi prorrogada até o ano de 2023, ampliando de 20% a 30% o percentual de a ser desvinculado. Neste sentido, Lourenço, Lacaz e Goulart (2017, p. 470) afirmam:

O Estado promove as contrarreformas da PS para torná-la superavitária, destinando o excedente aos bancos e serviços da dívida. Exemplo disso é a criação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), sendo que, em 2016, o Congresso Nacional aprovou uma Emenda Constitucional que permitiu a prorrogação da sua existência até 2023 e aumentou a retirada dos recursos da Seguridade Social na medida em que a DRU passou de 20% para 30% do orçamento da União. É no mínimo paradoxal fazer um discurso de crise financeira da PS e, ao mesmo tempo, retirar 30% dos seus recursos e transferi-los para outros fins, e não àqueles para os quais foram arrecadados!

Deste modo, é possível identificar que o discurso insistentemente propagado, de que a previdência está em crise, não é verdadeiro. A ideia de reforma serve diretamente ao capital, uma vez que os dados demonstram que a previdência social é superavitária. Ademais, criou-se o que Mota (2000) observa como caldo de crise da seguridade social, ou seja, o argumento de que a previdência social seja deficitária justificaria as contrarreformas propostas. No mesmo sentido, Salvador (2017) observa que

[...] o argumento do déficit previdenciário tem sido recorrente ao longo dos últimos 28 anos e serviu de justificativa para as contrarreformas previdenciárias de 1998 (EC n. 20) e de 2003 (EC n. 41) e para apresentação no tempo presente de uma nova contrarreforma da previdência social (SALVADOR, 2017, 431).

O argumento do déficit da previdência é propagado de forma enfática pela mídia brasileira. Nesta perspectiva, é necessário refletir sobre o papel que a mídia ocupa na adesão popular ao argumento da crise da previdência social, fazendo com que a própria classe trabalhadora se posicione a favor da reforma.

Corroborando com os argumentos de que não há deficit na previdência social, reproduzimos aqui uma charge de Carlos Latuff (Figura 1), veiculada no *site* do jornal Brasil de Fato e que demonstra, de forma ilustrativa, que o discurso propagado pela mídia opera para distorcer a realidade, em favor do capital.



Figura 1 – Charge – Frente em Defesa da Previdência Social



Fonte: Latuff (2016) *apud* Guimarães (2016).

Na charge, é patente como Temer apresentou, na televisão, a falsa informação de que a previdência social possui poucos recursos financeiros. Por sua vez, essa é uma ideia altamente propagada pela mídia, sobretudo pela televisão, que dentre os meios de comunicação para as massas é a que possui maior alcance. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pesquisas realizadas em 2016 demonstram que apenas 2,8% da população brasileira não possuem televisão (GANDRA, 2018).

Segundo a economista Denise Gentil, que comprovou em seus estudos¹⁰ que a previdência social não é deficitária, se as pessoas tivessem acesso às informações que se contrapõem ao discurso de crise previdenciária, elas dificilmente iriam aceitar a reforma. Em suas palavras “se elas tiverem acesso a essas informações, não podem aceitar isso” (GENTIL *apud* GUIMARÃES, 2016).

É necessário, portanto, refletir sobre o acesso à informação que a maior parte da população possui e de que forma os meios de comunicação para as massas veiculam e divulgam dados, distorcendo a realidade. Cabe apontar que os meios de comunicação exercem grande influência na vida econômica, política e social. De acordo com Baquero e Gonzalez (2011, p. 376):

Um aspecto que tem se institucionalizado como formador de atitudes e de comportamentos, ou seja, socialização política, é o que se refere aos meios de comunicação, particularmente a televisão que tende a homogeneizar as

¹⁰ GENTIL, Denise. A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

mentalidades, oferecendo a todos os indivíduos, de qualquer idade, os mesmos conteúdos. Não por acaso, a mídia tem sido caracterizada como o quarto poder.

Dado o alcance que a mídia possui na vida dos sujeitos, a mesma é caracterizada como um quarto poder, aspecto que precisa ser considerado nas análises acerca da retração de direitos sociais e a situação de apatia política que a sociedade tem vivenciado.

Este dado é importante para se pensar o quanto, de fato, a televisão se constitui como uma mídia para as massas. E, ainda, se o recorte for realizado acerca de que tipo de canal televisivo as pessoas acessam mais, certamente é possível inferir que a televisão funciona como meio de propagação das ideias dominantes, sobretudo porque os donos de emissoras são, obviamente, detentores de meios de comunicação e de poder, e possuem estreitas alianças políticas e de mercado.

Portanto, os meios de comunicação para as massas possuem uma grande influência nas decisões, coletivas e individuais. Pelo seu poder persuasivo, eles conformam ideias e posicionamentos. De acordo com Rummert (1986, p. 7), “nas sociedades fundadas no modo de produção capitalista, os meios de comunicação de massa exercem funções políticas e econômicas fundamentais, atuando no sentido de inculcar a ideologia que dá sustentação a esse modelo econômico”.

As características da mídia brasileira, nesta perspectiva, são importantes para se pensar em que tipo de pensamento social tem sido conformado a partir da propagação midiática de determinados temas. Com relação às características da mídia, observa-se:

Historicamente algumas das características mais notáveis do nosso sistema de mídia permanecem imutáveis: o monopólio familiar e a propriedade cruzada nos meios de comunicação de massa, a pequena diversidade externa do ponto de vista político e o viés conservador, a baixa circulação dos jornais associada ao baixo número de leitores e, como consequência, no campo da grande imprensa, um jornalismo orientado prioritariamente para as elites e permeável à influência dos públicos fortes. Deve-se lembrar ainda o surgimento tardio da imprensa e dos jornais comerciais em nosso país e a centralidade e hegemonia da televisão em nosso sistema de mídia. Some-se a tudo isto, no campo político, os ciclos autoritários, o retorno relativamente recente da democracia e da liberdade de imprensa e a atual presença de um pluralismo polarizado (moderado) e teremos um quadro que em características mais gerais se encaixam perfeitamente, tanto no que diz respeito ao sistema de mídia quanto ao sistema político, no modelo mediterrâneo (AZEVEDO, 2006, p. 89).

Considerando a hegemonia da televisão entre os meios de comunicação no Brasil, é preciso compreender a tática adotada pelo governo para propagandear a reforma da previdência social. Em 2018, Temer concedeu entrevistas a Silvio Santos (SBT), Ratinho (SBT), Mariana Godoy (RedeTV) e Datena (Band). Nestas entrevistas, Temer divulgou que “nada mudaria” com a reforma, que os que ganham mais precisam colaborar com os que



ganham menos, que para o trabalhador nada seria alterado, e que ele “joga no time da previdência” (REDE TV, 2018; BRASIL, 2018a, 2018b; BRASIL URGENTE, 2018). Para quem ouve e vê, os pronunciamentos do então Presidente não demonstram um discurso de ataque direto aos direitos sociais, ao contrário. Aparentemente, o discurso propagado é visto como uma preocupação com a coletividade.

A realidade sobre a previdência social, como por exemplo a pesquisa de Denise Gentil (2006), não foi veiculada nestes canais. Em entrevista cedida a um canal do *Youtube*, Denise expõe que o governo sempre está tentando maquiar os números, deixando de computar algumas contribuições no cálculo da previdência social e que, na realidade, a reforma prejudicaria muito a classe trabalhadora (GENTIL, 2017).

A declaração pública de que o sistema previdenciário é superavitário não foi exposta pela grande mídia. Exemplo disso foi o tempo dedicado no Jornal Nacional a reportagens contra a reforma (2 minutos e 47 segundos) e a favor da reforma (27 minutos e 7 segundos), no período em que a proposta foi enviada ao Congresso, entre os meses de novembro e dezembro de 2016 (CARTA CAPITAL, 2017). Como consequência, parte da classe trabalhadora aderiu ao discurso da reforma, sem saber, de fato, o que ela representa no campo dos seus direitos.

Atualmente, a tarefa de aprovar a reforma da previdência social está sob o comando do governo de Jair Messias Bolsonaro e de sua equipe econômica, chefiada pelo economista Paulo Guedes, mantendo o discurso padrão: o déficit previdenciário. Apesar de tecer frequentemente críticas ao que define como “mídias tradicionais”, o atual Presidente tem utilizado canais televisivos, como o SBT e a Record, para se comunicar com as massas, o que evidencia que, em tempos de *Twitter*, a televisão ainda ocupa papel central na disseminação da ideologia dominante.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui realizadas indicam a influência dos meios de comunicação para as massas, sobretudo a televisão, na adesão popular à reforma da previdência social, através da propagação de um discurso homogeneizado, falacioso, comprometido com os ditames do capital. Embora a proposta de reforma da previdência ainda não tenha sido aprovada, o discurso propagado pela mídia foi fundamental para inculcar a ideia de crise previdenciária em parte da população brasileira, tratando uma temática complexa de maneira simplista.



No ano de 2018, o governo de Michel Temer se dedicou a propagandear a necessidade da reforma previdenciária, buscando, de todas as formas, colocá-la em pauta no plenário da Câmara dos Deputados. Porém, as dificuldades encontradas se deram muito mais em razão das negociações intrapartidárias que, em ano eleitoral, não se demonstraram suficientes para a sua aprovação.

Além disso, a intervenção militar na segurança pública do Rio de Janeiro também se constitui em argumento para que a reforma não fosse aprovada naquele momento, uma vez que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 60, determina que não poderá haver alterações na Constituição durante uma intervenção militar (BRASIL, 1988). No entanto, tal proposta continua sendo pauta de urgência do atual Presidente da República.

Desde a eleição e posse de Jair Messias Bolsonaro, a proposta de contrarreforma da previdência ganhou outros contornos, inclusive com apoio de deputados e senadores, com o mesmo argumento de que a previdência apresenta déficit e que somente uma reforma previdenciária será capaz de retomar o desenvolvimento e crescimento econômico. Apesar dos ataques do atual governo sobre as mídias tradicionais, a televisão ainda é utilizada como uma estratégia para a propagação de ideias para as massas. Assim, no intuito de agradar o mercado e de aplicar uma política austera, aos moldes do neoliberalismo, recorre-se novamente à adesão popular para a sua aprovação.

REFERÊNCIAS

ANFIP, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Se governo não tomasse dinheiro da Previdência, não existiria déficit.** 2017a. Disponível em: < https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=21427> Acesso em 14 out. 2018.

_____, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Afinal, existe mesmo rombo na Previdência?** 2017b. Disponível em: < https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=22498>. Acesso em 14 out. 2018.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p.335-351, maio/ago. 2004.

AZEVEDO, Fernando Antônio. Mídia e democracia no Brasil: relações entre o sistema de mídia e o sistema político. **Opinião Pública**, Campinas, n. 12, v. 1, abr/maio. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v12n1/29399.pdf>. Acesso em: 02 out. 2018.

BAQUERO, Marcello; GONZALEZ, Rodrigo Stumpf. Eleições, estabilidade democrática e socialização política no Brasil: análise longitudinal da persistência de valores nas eleições presidenciais de 2002 a 2010. **Opinião Pública**, Campinas, n. 2, v. 17, nov. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v17n2/a04v17n2>. Acesso em: 02 out. 2018.



BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: história e fundamentos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. v.2 (Biblioteca básica de Serviço Social)

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. **Reforma da Previdência (Henrique Meireles)**. Disponível em: < <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/arquivos/2017/previdencia-1.pdf>> Acesso em: 14 out. 2018.

_____. Planalto. **Temer: se não aprovarmos a reforma, não vamos ter dinheiro para pagar os aposentados**. Entrevista ao apresentador Silvio Santos. Canal oficial do Palácio do Planalto. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z0qgTxdmcDM>. Acesso em: 20 out. 2018.a

_____. Planalto. **Entrevista Michel Temer: Reforma da previdência acaba com privilégios**. Entrevista ao programa do Ratinho. Canal oficial do Palácio do Planalto. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1yA3v8WWteA>. Acesso em: 20 out. 2018.b

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL URGENTE. **Datena entrevista Michel Temer - Parte 2**. 2017. Canal Brasil Urgente. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UvZeYh7-rvw>>. Acesso em 20 out. 2018.

CARTA CAPITAL. **Mídia ignora críticas a reforma da previdência**. 2017. Disponível em:<<https://www.cartacapital.com.br/politica/midia-ignora-criticas-a-reforma-da-previdencia>>. Acesso em: 15 out. 2018.

GANDRA, Alana. **Pesquisa diz que, de 69 milhões de casas, só 2,8% não têm TV no Brasil**. 2018. Disponível em:< <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-02/uso-de-celular-e-acesso-internet-sao-tendencias-crescentes-no-brasil>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

GENTIL, Denise. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005**. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. 358 fls.

_____. **Entrevista: Denise Gentil - reforma da previdência de Temer**: TV Urbanitários, Brasília/DF, jan. 2017. Disponível:<https://www.youtube.com/watch?v=GUH0yFWvnj4>. GUIMARÃES, Cátia. **Está sobrando (muito) dinheiro na Previdência; entenda os números**. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/07/22/esta-sobrando-muito-dinheiro-na-previdencia-entenda-os-numeros/>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

JINKINGS, Ivana. O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. In: SINGER, André et al. **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016. p. 11-14.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza; LACAZ, Francisco Antonio de Castro; GOULART; Patrícia Martins. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social. **Serviço Social e Sociedade**. nº. 130. São Paulo: Cortez, set/out 2017. p. 467-486.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: SINGER, André et al. **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016. p. 61-67.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

MOTA, Ana Elizabete. Ideário da Reforma: o cidadão-pobre, o cidadão-fabril e o cidadão consumidor. In: _____. **Cultura da crise da seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 159-193.

_____, Ana. **Cultura da crise seguridade social**. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós- 64. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

REDE TV. **Entrevista**: Especial Mariana Godoy entrevista com Michel Temer. Canal Rede TV. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tq4apEWZxrY>. Acesso em: 25 out. 2018.

RUMMERT, Sonia Maria. **Os meios de comunicação de massa como aparelhos de hegemonia**. Dissertação (Mestrado em Educação). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1986. 327 fls.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social e Sociedade**, n 2017, n.130 nº 130. São Paulo: set/dez 2017, p. 426-446.